

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2020 | Edição: 167 | Seção: 2 | Página: 50

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte/Presidência

PORTRARIA N° 133, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do PAE nº 5659/2017, resolve:

Art. 1º. NOMEAR, mediante aproveitamento, o candidato RICARDO HUMBERTO DE MIRANDA FÉLIX, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina, Classe "A", Padrão 1, habilitado em 2º lugar no concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, homologado pelo Ato n.º 15/2018, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 21/06/2018, e cuja validade foi prorrogada pelo Ato n.º 153/2020, de 06/05/2020, publicado no Diário Oficial da União de 18/05/2020, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora MARIA JESUÍNA DE CARVALHO DANTAS, conforme a Portaria nº 89/2020-GP, publicada no DOU de 01/07/2020, com fundamento nos arts. 9º, I e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, no Art. 7º, da Lei nº 11.416/2006, e na Portaria TSE nº 671/2017, alterada pela Portaria TSE nº 33/2020.

Art. 2º O candidato nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.